



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº 017/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

CONSIDERANDO-SE QUE:

- o dever do vereador, segundo a *Carta Magna* desse país é, dentre outras, fiscalizar o cumprimento das leis;

- dois pagamentos realizados pela Prefeitura de Ilha Comprida à Fundação

- hoje se retirar o carnê de IPTU direto na prefeitura, ele possui 10 (dez) parcelas e se receber o mesmo através dos Correios vem com 12 (doze) parcelas;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, officie-se o DD. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que informe a essa Casa o que segue:



Câmara Municipal de Ilha Comprida

*Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza***

1. O que leva o acréscimo de 02 (duas) parcelas ao carnê de IPTU quando o mesmo é enviado pela agência dos Correios?
2. Quem pagou nos últimos anos 12 (parcelas) tem direito a algum ressarcimento?

Plenário dos Emancipadores, 20 de Fevereiro de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador - PPS